


DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO 3971/01

<b>PRODASEN</b>

000749/01-0

Nº FOLHAS
12

ORIGEM
(CEI)-COORDENAGCO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIPU - AL

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIPU - AL.

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	11 / 07 / 2001			/ /
CEI		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

00.396.327/0001-24

Câmara Municipal de Traipú

Rua Conego Ribeiro,

CENTRO - CEP 57370-

Traipú - Alagoas

md to OK  
AC - doc  
olho

Folha N.º 01  
Processo N.º 249/01  
Rubrica em

003971/00

el pesquisa

PRODASEN SOLICITAÇÃO DE  
CASA LEGISLATIVA



000749/01-0

OBSERVAÇÃO  
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA		QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	09 (NOVE)

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MUNICIPAL VEREADOR AMÉRICO PEREIRA DIAS  
ENTRAIPU

ENDEREÇO		
PRAÇA CÔNEGO RIBEIRO, S/N. + CENTRO.		
CIDADE	UF	CEP
TRAIPU	AL	57370-000
TELEFONES	FAX	
(0xx82) 536-1337		

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS	
NOME	
RUBENES MENEZES DE OLIVEIRA	RUBMEN
UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Dir. do Legislativo
TELEFONES	FAX
(0xx82) 536-1333	

SOLICITAÇÃO  
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE		
NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR		SEXO
CÁSSIO FERNANDO DE CARVALHO ROLIM		Masc.
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
FERNANDO DO BIDA	17/06/64	PPB

TRAIPU-AL, 25/05/00  
LOCAL  
ASSINATURA DO PRESIDENTE  
Cássio Fernando de C. Rolim  
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIPU

Traipu, 25 de maio de 2000.

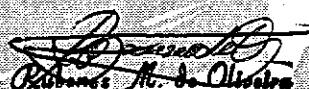
Ilma. Sra.  
Dir. Exec. do Prodasem  
REGINA CÉLIA PERES BORGES

Folha N.º	02
Processo N.º	749/00
Rubrica	<i>Esma</i>

Senhora Diretora

Venho em nome do Presidente desta Casa Legislativa, Sr. Cássio Fernando de C. Rolim, encaminhar as atribuições que nos foram enviadas com o preenchimento necessário para adesão ao Programa Interlegis, outrossim comunico que o Sr. Presidente agradece e apoia a iniciativa do PODER LEGISLATIVO NACIONAL (Senado Federal) com o financiamento do BID, se inteirando de assinar a adesão (em anexo) no que fortalecerá em termos de Informação este Poder.

Atenciosamente;

  
Robinson M. de Oliveira  
Dir. do Legislativo

Folha N.º 03  
 Processo N.º 749/01  
 Rubrica em

00.396.327 / 0001-24  
 Câmara Municipal de Traipu  
 Rua Conego Ribeiro, S/N  
 CENTRO - CEP 57370-000  
 Traipu - Alagoas

**SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR**

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**  
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA       CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**  
 PALÁCIO MUNICIPAL VEREADOR AMÉRICO PEREIRA DIAS

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**  
 PÇA. CÔNEGO RIBEIRO, S/N - CENTRO

<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
TRAIPU	AL.	57370-000
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
(0xx82) 536-1337		

E-MAIL: \_\_\_\_\_ HOME PAGE: \_\_\_\_\_

**DADOS DO PARLAMENTAR**

<b>NOME COMPLETO</b>		<b>SEXO</b>
ADALBERTO OLÍMPIO DOS SANTOS		MASC.
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
ADALBERTO	19/11/62	PDT
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
(0xx82) 536-1207		

**SOLICITAÇÃO**  
 SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

\_\_\_\_\_  
 LOCAL

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º	04
Processo N.º	749/01
Rubrica	<i>em</i>

00.396.327 / 0001-24
Câmara Municipal de Traipú
Rua Conego Ribeiro, S N
CENTRO - CEP 5 370-000
Traipú - Alagoas

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>	
PALÁCIO MUNICIPAL VEREADOR AMÉRICO PEREIRA DIAS	

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
PÇA. CÔNEGO RIBEIRO S/N - CENTRO		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
TRAIPU	AL.	57370-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0xx82)536-1337		
<b>E-MAIL:</b>		<b>HOME PAGE:</b>

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>SEXO</b>
BENEDITO PINHEIRO DE MOURA		MASC.
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
PINHEIRO	31/12/58	PSB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0xx82)536-1193		

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
_____/_____/_____ <b>LOCAL</b>	_____ <b>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</b>

Folha N.º	05
Processo N.º	749/01
Rubrica	<i>lira</i>

00.396.327 / 0001-24
Câmara Municipal de Traipú
Rua Conego Ribeiro, S/N
CENTRO - CEP 57370-000
Traipú - Alagoas

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>	
PALÁCIO MUNICIPAL VEREADOR AMÉRICO PEREIRA DIAS	

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
PÇA. CÔNEGO RIBEIRO S/N. - CENTRO		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
TRAIPU	AL.	57370-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0xx82) 536-1337		
E-MAIL:		HOME PAGE:

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>SEXO</b>
DULCINEA SOARES DA SILVA		FEM.
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
DULCINEA	01/02/62	PMDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0xx82) 536-1196		

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
_____/_____/_____ <b>LOCAL</b>	_____ <b>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</b>

Folha N.º 06  
 Processo N.º 749/01  
 Rubrica *em*

00.396.327/0001-24  
 Câmara Municipal de Traipu  
 Rua Cônego Ribeiro, S N  
 CENTRO - CEP 5.370-000  
 Traipu - Alagoas

**SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR**

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**  
 PALÁCIO MUNICIPAL VEREADOR AMÉRICO PEREIRA DIAS

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**  
 PÇA. CÔNEGO RIBEIRO S/N. - CENTRO

<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
TRAIPU	AL.	57370-000
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
(0xx82) 536-1337		

E-MAIL: \_\_\_\_\_ HOME PAGE: \_\_\_\_\_

**DADOS DO PARLAMENTAR**

<b>NOME COMPLETO</b>		<b>SEXO</b>
GENIVALDO ROSA DOS SANTOS		MASC.
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
GENIVALDO	25/11/67	PMDB
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
985-5203		

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

\_\_\_\_\_  
**LOCAL**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO PARLAMENTAR**

Folha N.º	07
Processo N.º	749/07
Rubrica	emi

00.396.327/0001-24
Câmara Municipal de Traipú
Rua Conego Ribeiro, S/N
CENTRO - CEP 57370-000
Traipú - Alagoas

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>	
PALÁCIO MUNICIPAL VEREADOR AMÉRICO PEREIRA DIAS	

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
PÇA. CÔNEGO RIBEIRO S/N - CENTRO		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
TRAIPU	AL.	57370-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0xx82) 536-1337		
<b>E-MAIL:</b>		<b>HOME PAGE:</b>

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>SEXO</b>
JASON FLORENTINO SILVA		MASC.
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
JASON	26/02/36	PFL
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0xx82) 521-3981		

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
_____ LOCAL	_____ ASSINATURA DO PARLAMENTAR



Folha N.º 08  
 Processo N.º 749/01  
 Rubrica essa

**00.396.327 / 0001-24**  
 Câmara Municipal de Traipú  
 Rua Conego Ribeiro, S/N  
 CENTRO - CEP 57370-000  
 Traipú - Alagoas

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**  
 PALÁCIO MUNICIPAL VEREADOR AMÉRICO PEREIRA DIAS

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**  
 PÇA. CÔNEGO RIBEIRO, S/N - CENTRO

<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
TRAIPI	AL.	57370-000
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
(0xx82) 536-1337		
<b>E-MAIL:</b>	<b>HOME PAGE:</b>	

**DADOS DO PARLAMENTAR**

<b>NOME COMPLETO</b>		<b>SEXO</b>
LAURENTINA TEIXEIRA TAVARES		FEM.
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
LAURENTINA	09/07/30	PFL
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**LOCAL** **ASSINATURA DO PARLAMENTAR**

Folha N.º	09
Processo N.º	749/01
Rubrica	em

00.396.327 / 0001-24
Câmara Municipal de Traipu
Rua Conego Ribeiro, S/N
CENTRO - CEP 57370-000
Traipu - Alagoas

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>	
PALÁCIO MUNICIPAL VEREADOR AMÉRICO PEREIRA DIAS	

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
PÇA. CÔNEGO RIBEIRO, S/N - CENTRO		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
TRAIPU	AL.	57370-000
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
(0xx82) 536-1337		
<b>E-MAIL:</b>	<b>HOME PAGE:</b>	

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>SEXO</b>
MANOEL SILVESTRE FERREIRA		MASC.
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
SILVESTRE	31/12/47	PFL
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
(0xx82) 536-1151		

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
_____	_____
<b>LOCAL</b>	<b>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</b>

Folha N.º 10  
 Processo N.º 749/01  
 Rubrica *curi*

00.396.327/0001-24  
 Câmara Municipal de Traipu  
 Rua Cônego Ribeiro, S.N  
 CENTRO - CEP 57370-000  
 Traipu - Alagoas

**SOLICITAÇÃO DE  
 ADESÃO DE PARLAMENTAR**

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**  
 PALÁCIO MUNICIPAL VEREADOR AMÉRICO PEREIRA DIAS

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**  
 PÇA. CÔNEGO RIBEIRO S/N. - TRAIPIU-AL.

CIDADE	UF	CEP
TRAIPIU	AL.	57370-000
TELEFONES	FAX	
(0xx82) 536-1337		

E-MAIL: \_\_\_\_\_ HOME PAGE: \_\_\_\_\_

**DADOS DO PARLAMENTAR**

NOME COMPLETO		SEXO
TEREZINHA FREIRE		FFM.
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
TEREZINHA	16/08/57	PDT
TELEFONES	FAX	
(0xx82) 736-1109		

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

\_\_\_\_\_  
 LOCAL

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º	11
Processo N.º	749/01
Rubrica	emi

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de Traipu - AL

EM: 03/07/2001

Atenciosamente,

  
José Oswaldo Fermoze Câmara  
Analista de Informática Legislativa



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal


Folha N.º	17
Processo N.º	749/a
Rubrica	ei

A

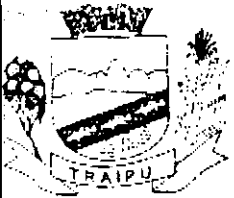
CEI

Processo autuado com Solicitação de Adesão de Casa Legislativa da Câmara Municipal de Traipu - AL que constituem as folhas de 01 a 12, devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 11.07.2001

  
MARIA JOSÉ SOARES SANTOS  
Chefe do SEA

Folha Nº	13
Processo	449-01
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIPU**

Pça. Cônego Ribeiro, s/n - Centro - C.G.C.: 00.396.327/0001-24 - CEP 57370-000 - Traipu - AL.  
 Fone: (0xx82) 536-1337

*15/08*

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, Robson Nascimento de Farias e Marcos Vinicius Silva Cavalcante ficaram a disposição para serem treinados por este programa, e a pessoa responsável para o recebimento dos equipamentos será o presidente Silvino Bezerra Cavalcante.

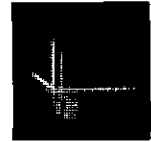
*[Handwritten Signature]*  
 SILVINO BEZERRA CAVALCANTE  
 PRESIDENTE

*Pro dasen, aos cuidados de Denize Silva.*



Folha Nº	14
Processo Nº	349101
Rubrica	Paço

oacir  
3974/00



## Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais

### Instruções:

- Preencha o formulário abaixo, salvando o arquivo, e envie por e-mail para o endereço [informa@interlegis.gov.br](mailto:informa@interlegis.gov.br)
- Se tiver dificuldade com a Internet, este formulário deverá ser impresso e enviado pelo correio, até 31/5/2000 para o endereço: Prodasen - Interlegis  
Anexo C do Senado Federal  
Brasília - DF CEP 70.165-900
- Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 ou pelo e-mail [informa@interlegis.gov.br](mailto:informa@interlegis.gov.br)

### 1 - Identificação:

Câmara Municipal de TRAIPU UF: AL.  
Endereço: PÇA. CÔNEGO RIBEIRO, S/N - CENTRO Cep: 57370-000  
Telefones: (0xx82) 536-1337 Fax:  
E-mail: Home page:

### 2 - Dados do Presidente da Câmara:

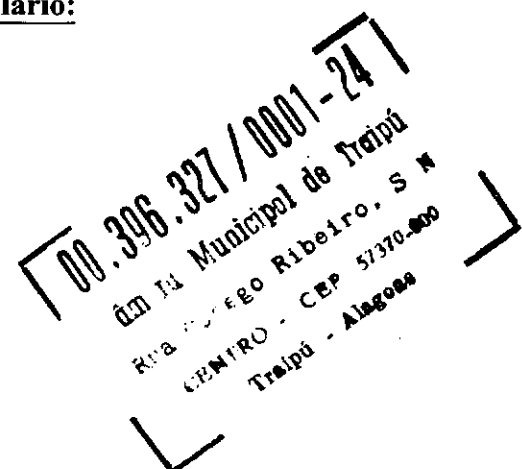
Nome parlamentar: FERNANDO DO BIDA Partido: PPB  
Nome completo: CÁSSIO FERNANDO DE CARVALHO ROLIM  
Telefones: (0xx82) 536-1337, 9852936 Fax:  
E-mail: Home page:

### 3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente):

Nome: RUBENES MENEZES DE OLIVEIRA  
Função: Dir. do LEGISLATIVO  
Telefones: (0xx82) 536-1333 Fax:  
E-mail: Home page:

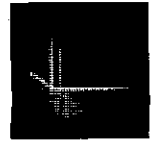
### 4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Nome: RUBENES MENEZES DE OLIVEIRA  
Função: Dir. do LEGISLATIVO  
Telefones: (0xx82) 536-1333 Fax:  
E-mail: Home page:





Folha Nº	15
Processo Nº	349101
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>



**5 - Setor de Informática**

5.1 - Existe um Setor de Informática na Câmara? Sim  Não

5.2 - Vinculado a que órgão? :

5.3 - Qual o parlamentar mais envolvido com informática na Câmara?

5.4 - Cargo na Mesa:

**5.5 - Dados do Responsável pelo setor de Informática da Câmara:**

Nome:

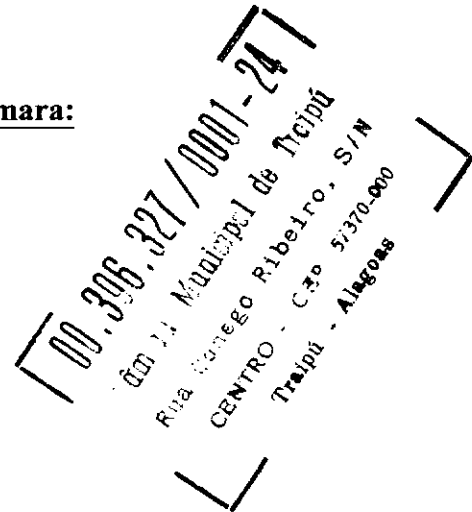
Função:

Telefones:

Fax:

E-mail:

Home page:



**5.6 - Informações sobre recursos humanos:**

Informe a quantidade dos seguintes profissionais:

Analistas:	Programadores:	Operadores de Micro:
Técnicos de suporte em:		
Hardware:	Windows NT:	Linux:

Obs: Não existe nenhum profissional ligado ao item 5.6

**6 - Informações sobre sistemas**

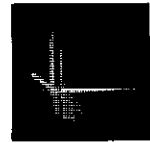
6.1 Existem sistemas de informática, desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros, nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	sim - Interno	sim - Terceiros
Apoio aos Gabinetes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>





Folha Nº 16  
 Processo Nº 745/01  
 Rubrica Pesq



6.2 Existe necessidade de revisão ou de novos sistemas de informática nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	Sim
Apoio aos Gabinetes	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Administrativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Obs:



**7 - Configuração do Servidor Central:**

▪ **7.1 - Plataforma de Hardware:**

<input type="checkbox"/> Mainframe:	<input type="checkbox"/> Intel:
<input type="checkbox"/> Risc:	<input type="checkbox"/> Outras: - Especificar:
<input type="checkbox"/> Não tem servidor	

▪ **7.2 - Topologia da Rede:**

<input type="checkbox"/> Nenhuma:	<input type="checkbox"/> FDDI:
<input type="checkbox"/> Token-Ring:	<input type="checkbox"/> ATM:
<input type="checkbox"/> Ethernet:	<input type="checkbox"/> Outros: Especificar:
<input type="checkbox"/> Fast-Ethernet:	

▪ **7.3 - Sistema Operacional de Rede no Servidor:**

<input type="checkbox"/> Novell versão	<input type="checkbox"/> Windows 3.x
<input type="checkbox"/> Windows NT	<input type="checkbox"/> Lan-Tastic
<input type="checkbox"/> Windows 95/98	<input type="checkbox"/> Outros Especificar:

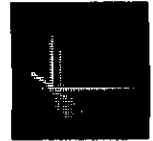
**8 - Configuração das estações de trabalho:**

• **8.1 - microcomputadores:**

Tipo	Quant.	Processador	Memória (MB)	HD (MB ou GB)
1				
2				
3				
4				
5				



Folhe Nº 17  
 Processo Nº 349/01  
 Rubrica: [assinatura]



• **8.2 - Sistema Operacional das estações de trabalho:**

<input type="checkbox"/> DOS:	<input type="checkbox"/> Windows 95 / 98
<input type="checkbox"/> Windows 3.x	<input type="checkbox"/> Windows NT
<input type="checkbox"/> Outro Qual?	

• **8.3 - Impressoras:**

Tipo	Quant.	Marca	Modelo
1			
2			
3			
4			
5			

▪ **8.4 - Aplicativos da estação de trabalho:**

<input type="checkbox"/> Office 97:	<input type="checkbox"/> Excel
<input type="checkbox"/> Office 95	<input type="checkbox"/> antivírus:
<input type="checkbox"/> Word 6.x	<input type="checkbox"/> Netscape
<input type="checkbox"/> Internet Explorer	

▪ **8.5 - Outros dispositivos das estações de trabalho:**

Placa de Fax-Modem: Velocidade > 22.8 K?  Sim  Não  Estabilizador:  
 Kit Multimídia:  No breaks:  
 Scanners - Quantidade:

**9 - Equipamentos para Backup:**

A Câmara utiliza algum procedimento de backup?  Sim  Não  Fita streamer - Quantidade:

Zip-drive: - Quantidade:  Jaz-drive: - Quantidade:

**10 - Informações quanto à rede Elétrica:**

A rede elétrica da Câmara Legislativa é:  
 Estabilizada?  SIM  NÃO  
 Aterrada?  SIM  NÃO  
 Voltagem:  110 V  220 V

**11 - Informações sobre a Internet:**

11.1 - A Câmara Legislativa já está conectada à Internet? Sim  Não

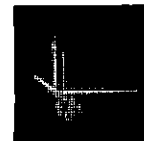
11.2 - Existe algum Provedor de acesso na região?

Não;  Sim - provedor local;  Sim - provedor de fora a km

100.396.327/0001-24  
 (00)11 Municipal de Tralupá  
 Rua Cuneo Ribeiro, S N  
 CENTRO - CEP 57370-000  
 Tralupá - Alagoas



Folha Nº 38  
Processo Nº 749101  
Rubrica [assinatura]



## 12 - Informações sobre assistência técnica:

12.1 - Existem lojas de Fornecimento de suprimentos de informática na região?

Não;  Sim – fornecedor local;  Sim – fornecedor de fora a 53 km

12.2 - Existe oficina de assistência técnica a micro computadores e impressoras na região?

Não;  Sim – assistência local;  Sim – assistência de fora a km

## 13 – Observações gerais:

O item 12.2 me deixa em dúvidas quanto a resposta, posteriormente à assistência técnica poderá ser da Capital do Estado MACEIÓ dependendo as configurações do micro-computador a qual aumentaria à distância em 110 Km, ou seja ao invés de 53 Km passaria a ser 163 Km.

## 14 – Informações Complementares:

14.1 – Quando ocorrem as sessões na Casa Legislativa?

Dias: 10, 20 e 30 de cada mês. Horários: 10:00 (dez) Hs.

14.2 – As sessões da Casa Legislativa ocorrem:

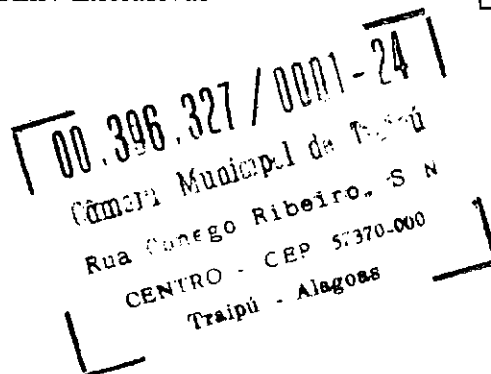
a) Em sede própria?  c) Em residência de moradores ou instalação comercial?

b) Em sede cedida e/ou alugada de uso exclusivo?  d) Em instalações da Prefeitura nos dias de sessão?

14.3 – Há linhas telefônicas disponíveis para acessar a internet?

Não / Mas é fácil conseguir  Sim / Compartilhadas com voz

Não/ E é difícil conseguir  Sim / Exclusivas



FROM : KAPLAN TECNOLOGIA LTDA

PHONE NO. : 082 421 2100

JAN. 15 2002 04:56PM P1

Folha Nº	39
Processo Nº	749/03-0
Rubrica	Indice

## FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Câmara Municipal

Data: 15/01/2002

Estado : AL

Município : Traipú

OK

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:  
*Silvino Bezerra Cavalcante / Pres. da Câmara de Vereadores.*

### Assistência Técnica

Empresa : *Kaplan Tecnologia LTDA* Técnico : *Damião Silva de Melo*  
DDD/Telefone Comercial: (82) 421-5376 - (82) 9984-2199

### Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

Num. de série: *MM16112521* SG-OK

Num. de tombamento: *PNUD 000.311*

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória

Num. série CPU: *00128XV6* SG-OK

Num. de tombamento: *002.853*

Num. série Monitor: *105SPO1790* SG-OK

Num. série Gateway: *X2SD43E8491* SG-OK

Estabilizadores de potência mínima 1 kva , quantidade : 01 *Serial n° 003813507* SG-OK

Foi Ministrado curso de 3 horas?  
conceito.

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um

(SIM)

(Muito Bom)

### Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente )

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 15 / 01 / 2002

Ass. *Silvino Bezerra Cavalcante*



**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	20
Processo Nº	749/010
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIPU  
NO PROGRAMA INTERLEGIS

*Sigui OK  
1º etapa  
só veio uma vez*

CONVÊNIO Nº: AL-27105/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIPU, com sede na Praça Cônego Ribeiro, s/nº, Traipu-AL neste ato representada por seu Presidente, Vereadora MARIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA TAVARES, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;

II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;

III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

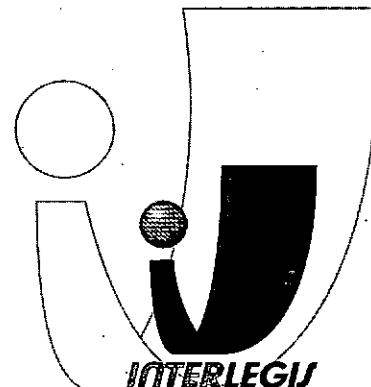
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



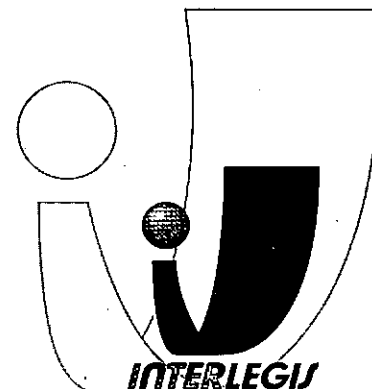


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.

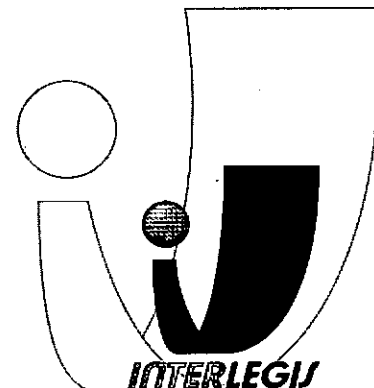
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Folha Nº	23
Processo Nº	74910/0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

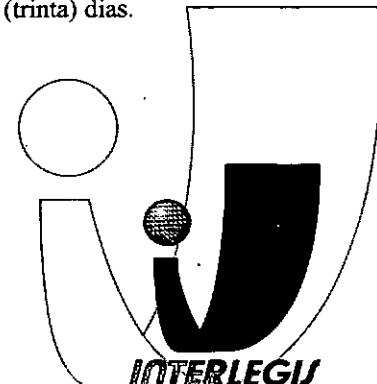
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.







Folha Nº	24
Processo Nº	799/01-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 27 de Dezembro de 2005.

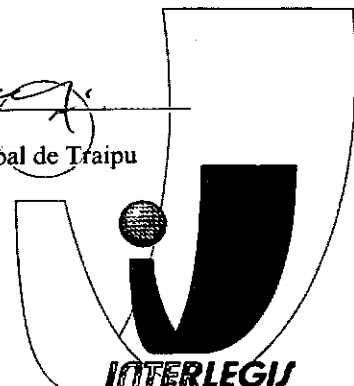
*[Assinatura]*  
 \_\_\_\_\_  
 Agaciel da Silva Maia  
 Diretor Geral do Senado Federal

*[Assinatura]*  
 \_\_\_\_\_  
 Vereadora Maria Conceição Teixeira Tavares  
 Presidente da Câmara Municipal de Traipu

Testemunhas:

*[Assinatura]*  
 \_\_\_\_\_  
 Marcio Sampaio Leão Marques  
 Diretor da Secretaria Especial do  
 Interlegis - SINTER

*[Assinatura]*  
 \_\_\_\_\_  
 TESOUREIRO  
 Representante da Câmara Municipal de Traipu

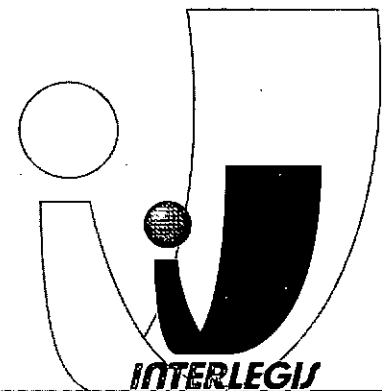




Folha Nº	35
Processo Nº	749/010
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

## ANEXO

### RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS



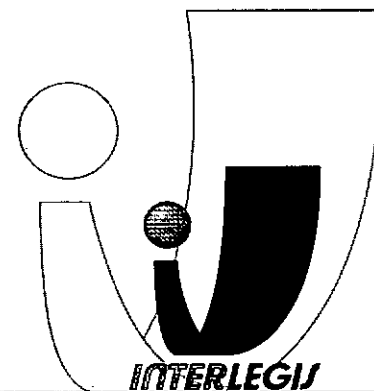


Folha Nº	26
Processo Nº	749/01/20
Ruínas	<i>[assinatura]</i>

## Relação de equipamentos destinados às Câmaras Municipais

### Equipamentos:

- 01 (um) Microcomputador Novadata modelo ND P500-T550Z;
- 01 (uma) Impressora Lexmark modelo Optra E310;
- 01 (um) Gateway 3 Com Lan Modem 56K;
- 01 (um) Estabilizador SMS uRE 1000BI fax, net com controle.



Troiape - AL

Folha Nº 27  
Processo Nº 749101-6  
Rubrica



**Poder Legislativo**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DIRETORIA GERAL  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

**EXTRATOS CONTRATOS**

Proc. 131.398/06. ESPÉCIE: Carta-Contrato nº 2006/178.0 firmada com a IMUNOTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Fornecimento de material de laboratório constante do item 01 do Anexo nº 01 ao Edital. LICITAÇÃO: Convite nº 090/06. VIGÊNCIA: 01.12.06 a 30.11.07. VALOR TOTAL: R\$6.105,00 (seis mil, cento e cinco reais). EMPENHO: 2006NE02956. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01301055320040001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. ÓRGÃO FISCALIZADOR: AMMED. Pela CONTRATANTE: EUGÊNIO DE BORBA AMARO - Diretor do Demap. Pela CONTRATADA: SILVIO HENRIQUE SANTAREM RODRIGUES - Sócio-Diretor.

Proc. 131.398/06. ESPÉCIE: Carta-Contrato nº 2006/179.0 firmada com a BIOTÉCNICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Fornecimento de material de laboratório constante do item 02 do Anexo nº 01 ao Edital. LICITAÇÃO: Convite nº 090/06. VIGÊNCIA: 29.11.06 a 28.11.07. VALOR TOTAL: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais). EMPENHO: 2006NE02957. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01301055320040001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. ÓRGÃO FISCALIZADOR: AMMED. Pela CONTRATANTE: EUGÊNIO DE BORBA AMARO - Diretor do Demap. Pela CONTRATADA: BRUNO JARDIM DE SOUZA - Sócio-Gerente.

Proc. 121.210/06. ESPÉCIE: Carta-Contrato nº 2006/192.0 firmada com a VAINE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPRESSORES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, em equipamentos da Coordenação de Transportes da Câmara dos Deputados. LICITAÇÃO: Convite nº 083/06. VIGÊNCIA: 01.12.06 a 30.11.07. VALOR TOTAL: R\$12.000,00 (doze mil reais). EMPENHO: 2006NE02958. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01031055340610001 - Processo Legislativo - Nacional - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ÓRGÃO FISCALIZADOR: CTRAN. Pela CONTRATANTE: EUGÊNIO DE BORBA AMARO - Diretor do Demap. Pela CONTRATADA: LEIDER ALVES GOMES - Gerente.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Proc. 122.542/03. ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 2004094.4, firmado entre a Câmara dos Deputados e a CIDADE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA LTDA. AMPLIAR LEGAL - Parágrafo Segundo da Cláusula Nona do referido contrato. DATA DA RESCISÃO: A partir de 01.11.06. Pela CÂMARA: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CIDADE SERVIÇOS: ORLANDO LAMOUNIER PARAISO JUNIOR - Diretor.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Proc. 160.704/05. ESPÉCIE: Aditivo nº 2005/210.1 firmado com a DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA. OBJETO: Execução de serviços de desinsetização e desratização em áreas comuns e privativas dos blocos de apartamentos funcionais e nos depósitos do SIA da Câmara dos Deputados. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 05.12.06. AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e/o artigo 105, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitação da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 80/01). VIGÊNCIA: Ate 04.12.07. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$27.427,68 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos). EMPENHO: 2006NE003430. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01122055340620101 - Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo em Brasília - DF - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ÓRGÃOS FISCALIZADORES: COHAB e DEMAP. Pela CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA - Gerente Comercial.

Proc. 125.500/03. ESPÉCIE: Aditivo nº 2003/143.6 firmado com o CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA - UNIDFUE. OBJETO: Concessão de estágio profissionalizante, nas diversas áreas da CÂMARA, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da UNIDFUE. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 28.11.06. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$100.800,00 (cem mil e oitocentos reais). EMPENHO: 2006NE02749. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de

Trabalho: 01031055340610001 - Processo Legislativo - Nacional - Natureza da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Pela CÂMARA: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela UNIDFUE: EGLE REZENDE VALENTE - Secretária Executiva.

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 732/2006**

OBJETO: Fornecimento, mediante locação, de Sistema de Impressão a Laser, composto por, no mínimo, duas impressoras novas e para primeiro uso, com fornecimento de suprimentos, exceto papel. O PREGOEIRO faz público que procedeu alterações no edital marcando a abertura da licitação em epígrafe para o dia 19/12/2006, às 9h30. O Edital de retificação encontra-se disponível na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, Anexo I da Câmara dos Deputados, 14º andar sala 1407 ou na Internet no endereço www.camara.gov.br.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 2006  
JOSÉ MARTINICHEN FILHO  
Presidente da CPL

**AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2006**

OBJETO: Aquisição de painéis divisórios e portas. DATA DA ABERTURA: 19/12/2006, às 9h30. VALOR DO EDITAL: R\$55,00 (cinco reais)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2006**

OBJETO: Aquisição de escudos, bastões e capacetes. DATA DA ABERTURA: 19/12/2006, às 14h30. VALOR DO EDITAL: R\$55,00 (cinco reais)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2006**

OBJETO: Aquisição de materiais para recuperação da estrutura do reservatório de água potável do Edifício Anexo IV. DATA DA ABERTURA: 19/12/2006, às 14h30. VALOR DO EDITAL: R\$55,00 (cinco reais) EDITAIS: Cópia destes editais poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edifício Anexo I - fones 3216-4911 e 3216-4920, bem como no endereço eletrônico: www.camara.gov.br.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 2006  
JOSÉ MARTINICHEN FILHO  
Presidente da CPL

**SENADO FEDERAL**  
DIRETORA-GERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DE CONTRATAÇÕES

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 010950/06-0. Objeto: Celebração de Convênio. Reconhecido por: José Alexandre Lima Gazineo, Diretor-Geral Adjunto do Senado Federal. Ratificado por: Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado-Federal.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 016667/06-9. Modalidade: inexigibilidade. Objeto: Aquisição de obras jurídicas. Reconhecido por: José Alexandre Lima Gazineo, Diretor-Geral Adjunto do Senado Federal. Ratificado por: Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato CT20040085. Processo: 014149/04-4. Objeto: Reajusta o valor do Contrato em 5,02423%. Programa de Trabalho: 01031055140610001. Natureza da Despesa: 33937. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Paulo Machado Júnior.

**AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 198/2006 - PRODASEN**

Objeto: a contratação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de uma PLATAFORMA ELEVAÇÃO VERTICAL da marca MONTELE, e de todos os componentes necessários ao seu funcionamento, incluindo fornecimento de peças novas e originais, instalada na Subsecretaria de Suporte Técnico a Usudários - SSSTU, na Unidade de Apoio II do Senado Federal. Abertura: dia 19 (dezenove) de dezembro de 2006 às 09:30h (nove horas e trinta minutos) Local de realização: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Secretaria Especial de Informática - PRODASEN - Via N2 Anexo "C" do Senado Federal, em Brasília-DF. Informações: pelo fone (061) 3311-3036, 3311-3014/3311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos

links licitações e contratos, Aviso de Licitações - PRODASEN ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, fornecida pela CPL do Senado. Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

**PREGÃO Nº 199/2006 - PRODASEN**

Objeto: a aquisição de uma solução de impressão em larga escala, composta de um software para gestão de um Cluster de impressão contendo um mínimo de 2 (duas) impressoras de alta capacidade, disponibilidade e confiabilidade, com garantia de 3 anos e suporte técnico, treinamento e fornecimento de insumos. Abertura: dia 20 (vinte) de dezembro de 2006 às 09:30h (nove horas e trinta minutos). Local de realização: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Secretaria Especial de Informática - PRODASEN - Via N2 Anexo "C" do Senado Federal, em Brasília-DF. Informações: pelo fone (061) 3311-3036, 3311-3014/3311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos, Aviso de Licitações - PRODASEN ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, fornecida pela CPL do Senado. Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

**PREGÃO Nº 200/2006 - PRODASEN**

Objeto: a contratação de serviços de suporte técnico e manutenção para o aplicativo denominado MULTILICITAÇÕES. Abertura: dia 20 (vinte) de dezembro de 2006 às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos). Local de realização: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Secretaria Especial de Informática - PRODASEN - Via N2 Anexo "C" do Senado Federal, em Brasília-DF. Informações: pelo fone (061) 3311-3036, 3311-3014/3311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos, Aviso de Licitações - PRODASEN ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, fornecida pela CPL do Senado. Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

**PREGÃO Nº 201/2006 - PRODASEN**

Objeto: é a contratação de serviços de assistência técnica, com o fornecimento de peças novas e originais, para os seguintes equipamentos: CONFIGURAÇÃO 1 - MARCA: DELL - MODELO: POWEREDGE 2500; 5 (cinco) equipamentos servidores de rede com placa mãe com 02 (dois) processadores Pentium III Xeon, com frequência de clock de 1.133 GHz (um Gigahertz) e cento e trinta e três Megahertz), cache memória RAM de 512MB (quinhentos e doze Megabytes); 02 (dois) discos rígidos de 36GB (trinta e seis Gigabytes) com tecnologia compactável com Ultra SCSI controladora PERC3/DI com 128 MB (cento e vinte e oito megabytes) de memória; unidade de disco fixável tipo SLIM; 02 (duas) fontes de alimentação redundantes; unidade de CD-ROM com velocidade de 24x; 02 (duas) placas de rede on-board, de acordo com o edital. Abertura: dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2006 às 09:30h (nove horas e trinta minutos) Local de realização: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Secretaria Especial de Informática - PRODASEN - Via N2 Anexo "C" do Senado Federal, em Brasília-DF. Informações: pelo fone (061) 3311-3036, 3311-3014/3311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos, Aviso de Licitações - PRODASEN ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, fornecida pela CPL do Senado. Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

JOSÉ AUSSEMBURGO DOS S. S. MACHADO  
Presidente

**SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE**

**EXTRATOS DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Convênio nº AL-27092/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 06/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Barra de São Miguel/AL - Vereador Kayan Malta Porto

ESPÉCIE: Convênio nº AL-27105/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO



Folha Nº 20  
 Processo Nº 24910170  
 Rubrica

**BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID.** ASSINATURA: 27/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Traipu/AL - Vereador Maria Conceição Teixeira Tavares.

**ESPECÍE:** Convênio nº: GO-5223/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 21/11/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Goiás/GO - Vereador Reginaldo Ferreira Adorno

**ESPECÍE:** Convênio nº: PB-25098/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 09/11/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Pícuí/PB - Vereador Alcimir Alves de Macedo.

**ESPECÍE:** Convênio nº: SP-35314/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/11/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Bom Jesus das Perdões/SP - Vereador Luiz Manoel da Silva.

**Poder Judiciário**

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO Nº 162/2006

**OBJETO:** PREGÃO ELETRÔNICO - Fornecimento parcelado de medicamentos, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital. Total de itens licitados: 00001. Edital: 06/12/2006 às 12h00 às 17h59. Endereço: Praça dos Três Poderes, STF, Edifício Anexo I, 3 Andar, Sala 352, Brasília/DF, BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2006 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/12/2006 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível nos sites www.stf.gov.br e www.comprasnet.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação. Aquisição no local de abertura ao custo de R\$0,35 por folha. Atendimento das 12 às 19 horas.

**CEZAR AUGUSTO BARROS GADELHIA**  
Pregoeiro

(SIDEC - 05/12/2006) 040001-00001-2006NE000183

**DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº processo: 327094. Objeto: participação de servidores do STF no evento "Auditoria Operacional: Um Enfoque ao Controle Interno". Contratada: INFORWAP Editora de Publicações Periódicas Ltda. Fundamento Legal: inciso II do art. 25 e/o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 04/12/2006, por Clélio Moreira Castanho, Secretário de Administração. Ratificação: em 04.12.2006, por Sérgio José Américo Pedreira, Diretor-Geral.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Rescisão UNILATERAL do Contrato nº 24/05 firmado entre o STF e a Comercial Siracuse Ltda. (Processo nº 322240). Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei 8.666/93. Assinatura: 04/12/06, Assina: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/04 celebrado entre o STF e a Banco GE Capital S.A. (Processo 320620). Objeto: Prorrogação da vigência. Fundamento Legal: art. 52, II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura e vigência: 17/12/05. Assinam: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. Ivan Svitek e Sr. Marcos Alonso de Quadros.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 72/05 celebrado entre o STF e a empresa Mega Brasil - Administração e Serviços Técnicos Ltda. (Processo 323135). Objeto: Prorrogação da vigência. Fundamento Legal: art. 52, II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 17/12/06. Vigência: 30/12/06. Assinam: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pela Contratada, Sra. Sílvia Maria Santana Quintue.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/3 celebrado entre o STF e a empresa Type Máquinas e Serviços Ltda. (Processo 315514). Objeto: Prorrogação da vigência. Fundamento Legal: art. 52, II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 4/12/06. Vigência: 13/01/2007. Assinam: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. André Luiz Rocha.

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**SECRETARIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

7º Termo Aditivo ao Contrato TSE nº 66/2001, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a CTIS Informática Ltda. **OBJETO:** Acrescimo de horas suplementares para prestação no período de outubro de dezembro de 2006. VALOR ATUALIZADO: R\$ 8.200.911,93 (oito milhões, duzentos mil, novecentos e onze reais e três centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 5.12.2006. ASSINAM: Athayde Foniura Filho, Diretor-Geral da Secretaria; Antonio Carlos Eletto de Oliveira, Secretário de Administração; pelo TSE, e Hilson Silva Júnior, Diretor Executivo, pela contratada. PA nº 9.387/2001.

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS**  
**PREGÃO Nº 612/006**

A Pregoeira, designada pela Portaria n. 76/DG, de 25.05.06, do Superior Tribunal de Justiça, comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. **VENCEDORA:** César Reis Otício Products Ltda. Item 4: Infopaper Comercial de Fitas e Papéis Ltda. 1, 3, 5, 6, 7, 8, 11, 14, 15, 16, 20, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36 e 37; Master Service Ltda. Item 18: Papelaria Tributária Ltda. Itens 2 e 21; SS Atacadista e Distribuidora Ltda. Itens 9, 10, 12, 26 e 31; Tavares & Cia. Ltda. ME Itens 17, 25 e 27. Itens Fracassados: Itens 13 e 19.

(SIDEC - 05/12/2006) 050001-02006-2006NE000111

**PREGÃO Nº 732/006**

O Pregoeiro, designado pela Portaria n. 76/DG, de 25.05.06, do Superior Tribunal de Justiça, comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. **VENCEDORA:** Teemaq Comércio de Equipamentos Industriais e Manutenção Assistencial Ltda.

**RAICHHEL BREMGARTNER ALENCAR**

(SIDEC - 05/12/2006) 050001-02006-2006NE000111

**SECRETARIA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: STJ 8109/2006. CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL Ltda. **OBJETO:** Inscrição de servidores no evento "Certificação Digital I e II". FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II, e/o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93. DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/12/2006. ASSINA: Miguel Augusto Fonseca de Campos, Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Processo STJ 7846/06. Contrato 220/06. CONTRATADA: Apio Rádio Técnico Eletrônico Ltda. **OBJETO:** Aquisição e instalação de equipamentos para a Coordenadoria de TV do STJ. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 01/12/06 a 31/03/08. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.548.00. CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS PT: 02.722.0568.2058.0001. NE: 2006NE002029. E.D.: 4.4.90.52. Ordinário, em 07/11/06. VALOR DA NE: R\$ 44.548.00. SIGNATÁRIOS: Salatiel Gomes dos Santos - STJ, e Antonia Helene Pereira Amarim - Contratada.

Processo STJ 4651/06. Contrato 217/06. CONTRATADA: Cofepel Comércio e Atacadista Ltda. **OBJETO:** Aquisição e instalação de equipamentos para a Coordenadoria de TV do STJ. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 01/12/06 a 31/03/08. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.850.00. CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS PT: 02.722.0568.2058.0001. NE: 2006NE002020. E.D.: 4.4.90.52. Ordinário, em 07/11/06. VALOR DA NE: R\$ 17.850.00. SIGNATÁRIOS: Salatiel Gomes dos Santos - STJ, e Remy Botelho da Silva - Contratada.

Processo STJ 6032/06. Contrato 229/06. CONTRATADA: Essencial Engenharia Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviço de insumo do concreto aparente da fachada do bloco "C", túnel de ligação dos blocos "C" e "D", portaria principal e entradas da CII (gerador da sede do STJ. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 01/12/06 a 31/03/07.

FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto nº 5.450/05. VALOR DO CONTRATO: R\$ 271.997,52. CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS PT: 02.061.0568.4236.0001. NE: 2006NE002129. E.D.: 3.3.90.39. Global, em 22/11/06. VALOR DA NE: R\$ 271.997,52. SIGNATÁRIOS: Miguel Augusto Fonseca de Campos - STJ, e Alexandre da Costa Paroia e Eduardo Bieudo de Castro Azambuja - Contratada.

Processo STJ 7844/06. Contrato 218/06. CONTRATADA: Cine Foto Universitário Ltda. **OBJETO:** Aquisição e instalação de equipamentos para a Coordenadoria de TV do STJ. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 01/12/06 a 31/03/08. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.638.00. CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS PT: 02.722.0568.2058.0001. NE: 2006NE002027. E.D.: 4.4.90.30. Ordinário, em 07/11/06. VALOR DA NE: R\$ 7.638.00. SIGNATÁRIOS: Salatiel Gomes dos Santos - STJ, e Argemiro Gomes de Andrade Junior - Contratada.

Processo STJ 7845/06. Contrato 222/06. CONTRATADA: Feocs Comercial de Produtos Eletrônicos Ltda. **OBJETO:** Aquisição e instalação de equipamentos para a Coordenadoria de TV do STJ. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 01/12/06 a 31/03/08. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.600,00. CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS PT: 02.722.0568.2058.0001. NE: 2006NE002039. E.D.: 4.4.90.52. Ordinário, em 08/11/06. VALOR DA NE: R\$ 8.600,00. SIGNATÁRIOS: Salatiel Gomes dos Santos - STJ, e Rubinaier Ferreira de Carvalho - Contratada.

Processo STJ 7845/06. Contrato 219/06. CONTRATADA: Ferrari & Ferrari Comércio e Representações de Artigos Fotográficos e de Informática Ltda. **OBJETO:** Aquisição e instalação de equipamentos para a Coordenadoria de TV do STJ. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 01/12/06 a 31/03/08. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00. CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS PT: 02.722.0568.2058.0001. NE: 2006NE002028. E.D.: 3.3.90.30. Ordinário, em 07/11/06. VALOR DA NE: R\$ 6.000,00. SIGNATÁRIOS: Salatiel Gomes dos Santos - STJ, e Raphael Ferrari - Contratada.

Processo STJ 7849/06. Contrato 223/06. CONTRATADA: Oracil Luizgizmano Lima. **OBJETO:** Aquisição e instalação de equipamentos para a Coordenadoria de TV do STJ. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 01/12/06 a 31/03/08. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.488,00. CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS PT: 02.722.0568.2058.0001. NE: 2006NE002040. E.D.: 4.4.90.52. Ordinário, em 08/11/06. VALOR DA NE: R\$ 29.488,00. SIGNATÁRIOS: Salatiel Gomes dos Santos - STJ, e Reynaldo José Kehdi - Contratada.

Processo STJ 7850/06. Contrato 224/06. CONTRATADA: Hora II Tratamento e Informática Ltda. **OBJETO:** Aquisição e instalação de equipamentos para a Coordenadoria de TV do STJ. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 28/11/06 a 27/03/08. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.998,00. CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS PT: 02.722.0568.2058.0001. NE: 2006NE002041. E.D.: 4.4.90.52. Ordinário, em 08/11/06. VALOR DA NE: R\$ 4.998,00. SIGNATÁRIOS: Salatiel Gomes dos Santos - STJ, e Fátima Conceição Rezende Sôster - Contratada.

Processo STJ 7847/06. Contrato 221/06. CONTRATADA: R. I. Fossatti Comercial ME. **OBJETO:** Aquisição e instalação de equipamentos para a Coordenadoria de TV do STJ. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 01/12/06 a 31/03/08. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.314,00. CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS PT: 02.722.0568.2058.0001. NE: 2006NE002030 e 2006NE002031. E.Ds.: 4.4.90.52 e 3.3.90.30. Ordinário, em 07/11/06. VALORES DAS NES: R\$ 42.204,00 e 12.110,00, respectivamente. SIGNATÁRIOS: Salatiel Gomes dos Santos - STJ, e Raquel Ines Fossatti - Contratada.

Processo STJ 3005/03. Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato STJ 096/03. Contratada: Logops - Jomais, Revisão e Publicações Ltda. **OBJETO:** Inclusão e exclusão de assinaturas. FUNDAMENTO: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir de 01/12/06. ASSINATURA: 04/09/06. SIGNATÁRIOS: Miguel Augusto Fonseca de Campos - STJ, e Leonardo Guedes Rodrigues - Contratada.

Processo STJ 4652/05. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato STJ 201/05. Contratada: Santa Helena Urbanização e Obras Ltda. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual e a manutenção dos preços pactuados. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 06/12/06 a 05/02/07. ASSINATURA: 01/12/06. SIGNATÁRIOS: Miguel Augusto Fonseca de Campos - STJ, e Rodrigo Tammarugo Pavoni - Contratada.

Processo STJ 6994/05. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato STJ 234/05. Contratada: CTIS Informática Ltda. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 30/12/06 a 29/12/07. ASSINATURA: 01/12/06. SIGNATÁRIOS: Miguel Augusto Fonseca de Campos - STJ, e Avaldir da Silva Oliveira - Contratada.

Processo STJ 3126/01. Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato STJ 1170/02. Contratada: Ticket Services S/A. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 06/12/06 a 05/12/07. ASSINATURA: 01/12/06. SIGNATÁRIOS: Miguel Augusto Fonseca de Campos - STJ, e Ricardo Barbôsa Ferreira Dias - Contratada.



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	29
Processo Nº	749/01-0
Rubrica	Marques



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

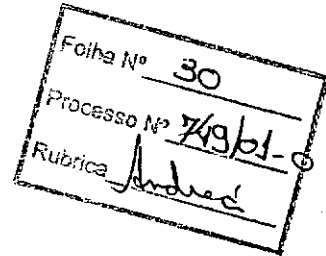
Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Traipu  
Praça Cônego Ribeiro, s/nº  
Traipu - AL



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

*pl. A. B. 3*  
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento

*Marcio Sampaio Leão Marques*

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

751 06/2008

Folha Nº ~~31~~ 31  
Processo Nº 749/00  
Rubrica *[Handwritten Signature]*



## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO

ENDEREÇO

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Traipu  
 Praça Cônego Ribeiro, s/nº  
 Traipu - AL  
 57370-000

CEP / CODE POSTAL

ESTADO / PAYS

DECLARAÇÃO

 DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIO / PRIORITAIRE

ASSINATURA

VALOR DECLARADO / VALEUR DÉCLARÉ

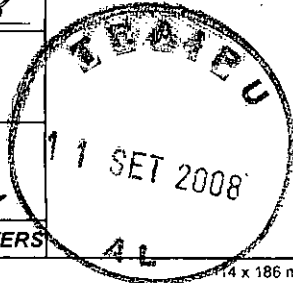
 CARIMBO DE ENTREGA  
 UNIDADE DE DESTINO  
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
 SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





**CORREIOS  
BRASIL**

**AVISO DE  
RECEBIMENTO**

**AVIS CNOT**

**AR**

RC

3 6 3 8 5 6 7 7 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 / SET 2008

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

BRASIL - BSB

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LO

UF

**BRASIL**

**ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR**

□ □ □ □ □ - □ □ □ □